

## PROCESSO MIGRATÓRIO INFANTIL E SUAS CONSEQUÊNCIAS TRAUMÁTICAS

### CHILDHOOD MIGRATION PROCESS AND ITS TRAUMATIC CONSEQUENCES

DOI [10.5281/zenodo.10410646](https://doi.org/10.5281/zenodo.10410646) *Ana Paula Rodrigues Rosa<sup>1</sup> & Prof<sup>a</sup> M<sup>a</sup>. Flâmer Távora<sup>2</sup>*

UNIRJ

---

#### RESUMO

O presente artigo tem como objetivo expor traumas que surgem com a violação dos direitos humanos durante o processo migratório. Muitas crianças são separadas de seus pais nas fronteiras; outras, no caminho da busca por melhores condições de vida. Portanto, busca-se aqui analisar medidas importantes para diminuir tais

violações, analisando normas de proteção à criança e ao adolescente. Ao final, aponta-se a necessidade de criar mais organizações e haver mais investimento nas políticas públicas para a inserção dessas crianças e desses adolescentes na sociedade sem perder seus valores.

**Palavras-chave:** Migração; Refugiados; Traumas.

---

<sup>1</sup> Graduada em Direito – UNIRJ. E-mail: [paularrosa@gmail.com](mailto:paularrosa@gmail.com)

<sup>2</sup> Professora Mestra em Direito – Estado e Cidadania pela Universidade Gama Filho – UGF. Prof<sup>a</sup> da Área de Direito Público do Centro Universitário do Rio de Janeiro – UNIRJ. Coordenadora do NPJ – Curso de Direito do UNIRJ. E-mail: [flamertavorafreitasadvogada@gmail.com](mailto:flamertavorafreitasadvogada@gmail.com).

## ABSTRACT

This article aims to expose traumas that arise with the violation of human rights during the migration process. Many children are separated from their parents at the borders, others on the path of the search for better living conditions. Therefore, we will analyze important measures to reduce

such violations, analyzing norms of protection to children and adolescents. In the end, it points out the need to create more organizations and have more investment in public policies for the insertion of these children and adolescents in society without losing their values.

**Keywords:** Migration; Refugee; Trauma.

---

## 1. INTRODUÇÃO

O mundo, desde o início da sua historicidade, tem sido acompanhado de guerras, estas, promovidas pelo próprio homem, ocasionando devastadoras consequências, que perpassam pela economia, educação, saúde, segurança e diversas outras áreas, contudo as consequências que se destacam por promover maior caos e reflexos negativos a curto e a longo prazo, são aquelas que alcançam o extermínio das famílias. Nessa esteira, quando pensamos nas consequências, faz-se necessária uma visão holística da produção da guerra em cada país. Neste corolário, o número de migrantes e refugiados, incluindo as crianças e os adolescentes, aumenta significativamente todos os anos. São pessoas que tentam fugir das guerras, bem como desastres ambientais, fome, miséria, violência e tantos outros fatores que violam os direitos humanos.

O desiderato deste trabalho tem por fito elucidar as consequências de guerras espalhadas pelo mundo, sobretudo em crianças, pois elas são o começo do ciclo social. Assim, quando olhamos para a família, logo enxergamos crianças sofrendo abusos, violências sexuais, perdendo suas infâncias com casamentos, alistamentos militares, entre tantas outras violações que acontecem a todo momento.

No mundo, as crianças já representam um número muito grande de refugiados e migrantes. Um relatório do Fundo das Nações Unidas para Infância - (UNICEF) informa o

aumento alarmante de crianças as quais se encontram separadas de seus pais ou familiares. Além de todo trauma vivido pela fuga forçada e pela violação de seus direitos, muitas dessas crianças ainda passam pelo processo de separação dos pais ou de parentes próximos em fronteiras migratórias como a dos Estados Unidos da América que têm uma política bem severa diante do caso.

Ressalta-se que existem vários meios de proteção dos direitos das crianças como a Declaração do Direitos das Crianças que foi reconhecida pela Liga Das Nações Unidas no ano de 1924, porém somente no ano de 1989, passou a ser considerado em nível internacional.

Nesse contexto, iremos expor alguns casos, como a guerra no Iêmen, na Ucrânia e os povos uigures que vivem na China, assim como o processo migratório dos Estados Unidos, enquanto expositório de doenças traumáticas e serão propostas algumas soluções para amenizar o sofrimento vivenciado por essas crianças e adolescentes.

Neste contexto analítico, os traumas psicológicos que acarretam problemas futuros como depressão grave, transtorno de estresse pós-traumático, transtornos de ansiedade e até mesmo a tentativa de suicídio nas crianças e adolescentes que passam pelo processo migratório e pela guerra são infinitos. Portanto, a proporção que a sociedade internacional procura dialogar sobre o relevante tema, surgem resultados de soluções para amenizar essas violações.

## **2. CONCEITO DE MIGRANTE**

*Migração* é o termo utilizado para o indivíduo que se movimenta através de fronteiras internacionais ou dentro do próprio país, seja de forma permanente ou temporária. Para tal conceito, não há uma definição única no âmbito do direito internacional. *Imigrante* é o termo utilizado para o indivíduo que adentra em um novo país, buscando moradia e, por fim, o termo *emigrante*, como mencionado anteriormente, é quando a pessoa deixa o seu país de origem buscando moradia em outro.

Em alguns países, imigrantes são vistos como marginais por seus hábitos, costumes serem diferentes daqueles locais; ou por serem, para muitos, uma ameaça aos em pregos ou aumento da violência, já que levaria impactos negativos ao serviço de saúde, moradia, entre outros.

Uma questão ainda mais difícil está relacionada aos refugiados que migram de forma forçada por motivos que os levam ao medo. Muitos são perseguidos por sua religião, etnia, opiniões políticas, nacionalidade, guerras, conflitos internos, o que violam gravemente os direitos humanos sem ter a devida proteção do seu país.

Além de passar, por vezes, por situações devastadoras em seu país de origem, ainda lidam com situações de insegurança durante a travessia, tais como: violência, medo de ser deportado, exploração, abusos, além do receio da finitude de meios para prover seu sustento próprio e de sua família, e o mais impactante, há muitos refugiados, que sequer conseguem chegar ao solo do país receptor, pois morrem em travessias cada vez mais difíceis, como acontece em diversas fronteiras de países da Europa.

## **2.1 A infância migrante**

A migração infantil é um processo longo e muito complexo, já que deixar seu país, independentemente da forma, envolve emoções como o medo e a incerteza de rompimento de vínculo com os familiares que permanecem em seu país de origem.

A necessidade de buscar melhores condições de vida está se tornando cada vez mais frequente para as crianças; que, nesse caso, não têm escolha, são obrigadas a acompanharem seus familiares em busca de melhores condições de vida. São crianças em busca de socorro, arrasadas, o que afeta de maneira ainda maior a sua vida. Muitas delas não conseguem chegar ao destino de seus familiares.

As crianças se tornaram a principal motivação para que seus pais deixem seu país em busca do melhor para elas. Muitas acabam migrando de forma irregular, acompanhadas ou desacompanhadas de familiares, sujeitas a diversos tipos de violências, incluindo o tráfico de pessoas. É o caso do aumento alarmante de crianças atravessando a selva de Darién, entre Colômbia e Panamá, que é um dos lugares de alto risco para imigrantes que seguem rumo à América do Norte.

Dados do Fundo das Nações Unidas para Infância – (UNICEF) mostram que, de janeiro a março de 2023, o número de crianças que atravessaram essa Selva foi quase sete vezes maior que o ano anterior.<sup>34</sup>

Muitas dessas crianças chegam às fronteiras desacompanhadas, pois há casos em que responsáveis morrem no caminho, ou as abandonam na esperança de que sejam entreguem a parentes que moram no país de destino.

Há diversos relatos de crianças abandonadas, chorando, chamando seus pais, vagando sozinhas principalmente na fronteira entre México e Estados Unidos, como o caso de uma menina de apenas dois anos com seu irmão de três meses, localizados pela patrulha dos EUA no Texas. Muitas organizações vêm apoiando essas crianças, porém não é o suficiente para acabar com a situação. Esse abandono além de gerar inúmeras consequências maléficas, ainda promove o crime internacional de tráfico de pessoas, sobretudo de mulheres e de crianças. Assim, com o fim de restringir esse crime, documentos importantes foram ratificados, como o Protocolo Relativo à Prevenção, Repressão e Punição do Tráfico de Pessoas, em Especial Mulheres e Crianças que é complementar à Convenção de Palermo (Convenção das Nações Unidas Contra O Crime Organizado Transnacional).

### **2.3. Proteção jurídica do imigrante**

A proteção aos migrantes é motivo de preocupação atualmente. Muitos países não recepcionaram Tratados Internacionais, os quais são necessários para que haja proteção do imigrante e controle do Estado.

Quando reconhecidos, esses documentos provocam resistência de alguns Estados na hora de sua ratificação, impedindo, assim, que sejam colocados em sua legislação. Como forma de amenizar essa questão, esses Tratados têm os objetivos de garantir direitos a todos os imigrantes. Existem vários documentos internacionais e órgãos de proteção ao imigrante para impedir a violação dos direitos humanos.

---

<sup>4</sup> UOL.2023. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/afp/2023/03/30/numerorecorde-de-criancas-atraversa-selva-inoospita-do-panama-rumo-aoseua.htm#:~:text=O%20número%20de%20crianças%20que%20atravessaram%20nos%20dois,em%20relação%20ao%20ano%20anterior%2C%20uma%20cifra%20recorde.>

No ano de 1948, surgiu o primeiro documento de apoio aos migrantes, a Declaração Universal dos Direitos Humanos. Esse documento não é considerado um Tratado, e, sim uma Resolução, o que não tem força de Lei.

Em 1951, ocorreu a Convenção Relativa ao Estatuto dos Refugiados sendo promulgada no Brasil, pelo Decreto nº 50.215/1960, definindo quais os direitos e deveres dos refugiados.

Por meio desse documento, foram definidos instrumentos internacionais para a proteção e assistência a refugiados e apátridos, assim como fiscalizar e supervisionar a aplicação das convenções internacionais pela ACNUR.

O Protocolo do Estatuto dos Refugiados em 1967 foi assinado no ano de 1971 por intermédio do Decreto Legislativo nº 93, onde, todos os países, mesmos os que não assinaram a Convenção de 1951, poderiam se beneficiar das normas.

No Brasil, contamos com a Lei para Refugiados nº 9.474 de 1997 que estabelece a condição de refúgio e a Lei de Migração nº 13.445/2017 que garante igualdade dos imigrantes com os nacionais. Existem diferentes decretos em alguns Estados.

### **3. PROTEÇÃO DA CRIANÇA NO DIREITO INTERNACIONAL**

O tema é fundamental no direito internacional, sendo abordado por vários instrumentos legais e tratados. O objetivo é garantir o bem-estar e direitos das crianças, protegendo-as de exploração, violência, discriminação e abuso. Toda criança necessita de atenção e de proteção especial por serem absolutamente incapazes.

A Declaração de Genebra de 1924 conhecida também como Carta da Liga sobre a Criança, foi o primeiro documento de proteção às crianças. Essa proteção tem o contexto geral, visando à prioridade de socorro, à proteção contra a exploração em qualquer das suas modalidades, à educação, ao desenvolvimento material e espiritual, além de cuidar da situação de vulnerabilidade, como é o caso das Convenções da Organização Internacional do Trabalho - (OIT).

Devido a um número grande de crianças órfãos, no ano de 1946, nasceu o UNICEF. Sendo aprovada através da Resolução 57, prevendo que nada justifica a violência cometida a crianças.

Em 1959, foi aprovada pela ONU a Declaração dos Direitos da Criança que seria um complemento à Declaração Universal dos Direitos Humanos, em que se estabeleceu o princípio da prioridade absoluta.

A Convenção sobre os Direitos da Criança de 1989 veio com objetivo de proteção integral aos menores de 18 anos, sendo promulgada pelo Brasil no ano de 1990, por meio do Decreto nº 99.710, esse documento contribuiu para a criação do Estatuto da Criança e do Adolescente - (ECA).

Dessarte, mais documentos foram criados com o intuito de proteção específica para as crianças, como as Convenções da Organização Internacional do Trabalho – (OIT) e As Regras Mínimas da Nações Unidas para a Administração da Justiça da Infância e da Juventude de 1985, também conhecida como *Regras de Beijing*, que previa garantias de julgamento justo por meio de um Juízo especializado, para as crianças que cometessem algum ato infracional. Além de Protocolos Facultativos à Convenção sobre os Direitos da Criança, que têm o foco na prostituição e pornografia infantil, e sobre crianças em conflitos armados.

Em 2017, foi promulgada a Lei de Migração nº 13.445, a qual é pertencente à legislação interna do Brasil.

Mesmo diante de Normas, Legislações, Tratados e Convenções, a violência contra crianças se dá de forma global, sendo, por muitas vezes, aprovado pelos Estados. É inaceitável, por exemplo, que crianças sejam retiradas do seio familiar, o que é essencial para um desenvolvimento equilibrado, pois a companhia de seus pais gera sentimentos que influenciam na formação de valores humanos que se refletem na sociedade.

### **3.1. Da violação dos direitos da criança**

De acordo com os instrumentos internacionais, os direitos humanos são devidos a todos independente de qualquer situação, inclusive a migratória. Esses instrumentos são frutos da união dos Estados que aderiram, de forma discricionária, a essas normas, os quais mantêm um compromisso com as pessoas que se encontram sob sua jurisdição.

Os Estados têm obrigação de proteger os estrangeiros. Seguir alguns requisitos como o princípio da não devolução conhecido como *non-refoulement*, a solicitação de refúgio e a proibição da expulsão coletiva, é de extrema importância, mas o que vemos com frequência é a violação desses direitos. Tal violação vem sendo constante também em relação às crianças que são sequestradas, violentadas sexualmente, mutiladas, recrutadas por grupos armados para que cometam diversos ataques, entre outras.

A Etiópia, a Síria, o Mianmar, o Afeganistão, o Haiti, por exemplo, são países que estão em guerra, violando direitos, acabando com vidas, com futuros, com sonhos. Países que além da guerra sofre com fenômenos da natureza, o que piora ainda mais a situação de seus povos.

Dados do UNICEF informam que os casos de violência sexual contra crianças em 2021 aconteceram em maiores números na Somália, na República CentroAfricana e na República democrática do Congo. Já, no Afeganistão, foi registrado o maior caso de mortes de crianças e, no Norte da África e no Oriente Médio se o maior número de ataques a hospitais e a escolas, que, na maioria das vezes, são cometidos pelas próprias crianças treinadas e obrigadas pelo alto poder local.<sup>5</sup>

São inúmeras as formas de violação dos Direitos Humanos, asseverada em muitos casos, durante a guerra pelo fato de sofrer dentro e fora de seu país, já que muitos são obrigados a migrarem para outros países, fugindo da real situação.

Essas violações podem ser consideradas crimes de guerra levando à punição pelo Tribunal Penal. Mas não é fácil conseguir punição para países que estão em guerra, por exemplo, a maior parte de conflitos se dão por interesses políticos e econômicos, e devido a isso, o Conselho de Segurança da ONU não consegue aprovações para as sanções.

Diante de tais fatos, elencamos alguns direitos violados em face dessas crianças, primeiramente, o direito à vida, violado diante das mortes e mutilações de crianças em meio de bombardeios. Muitas dessas crianças morrem ao tentar atravessar pelo mar para fugir dessas guerras como foi o caso do menino Aylan Kuri, de 3 anos, e de seu irmão Galip de 5 anos encontrados mortos em uma praia da Turquia onde foram vítimas de um naufrágio ao tentar

---

<sup>5</sup>Nações Unidas, 2021. Disponível em: <https://news.un.org/pt/story/2021/12/1775292#:~:text=O%20Unicef%20revela%20ainda%20que%20as%20nações%20com,crianças%20foram%20RD%20Congo%2C%20Somália%20e%20República%20Centro-Africana.>



chegar à Ilha de Kos em busca de uma nova oportunidade de vida.

Aylan, como tantos outros, tão pequeno, morreu buscando algo que não pode alcançar, esse pequeno menino nem soube exatamente o que procurava, apenas foi forçado a deixar tudo para trás e junto a seus familiares, migrar forçadamente para fugir do que jamais deveria.

Outro direito violado é o da nacionalidade e do nome. Por muitas das vezes, as crianças são separadas de seus pais e chegam sozinhas às fronteiras, e, por serem tão pequenas, não sabem seu próprio nome, idade ou nome de seus pais. Nesse caso, viola-se, também, o direito à proteção da identidade. Muitas crianças vivem fora de seus países, buscando abrigo em algum lugar melhor para se viver, o que não é fácil conseguir. As meninas são as que mais sofrem violência sexual, além de tráfico humano e, por isso, seus pais tentam, de alguma forma, evitar tal sofrimento. Uma dessas formas é entregando suas filhas para casamento. As crianças passam a trabalhar deixando de frequentar escolas, o que viola o direito à educação e o direito ao lazer, que são essenciais para o desenvolvimento pessoal.

Ainda, podemos elencar mais quatro direitos violados, o de liberdade de opinião, de pensamento, de expressão e de acesso à informação que serão reduzidos, formando adultos com dificuldades básicas de desenvolvimento crítico.

Em um enfoque maior aos meninos, esses, são recrutados em muitos países durante o período de guerra, o que viola a liberdade de associação, o Protocolo Facultativo À Convenção sobre o Envolvimento de Conflitos Armados - (OPAC)<sup>6</sup>e o Direito Internacional, já que é considerado crime de guerra.

Todos os direitos das crianças são fundamentais para um desenvolvimento sadio. Por isso, é necessário que os Estados tomem medidas urgentes para cessar tais violações.

### **3.2. O sofrimento das crianças esquecidas do Iêmen**

O Iêmen, país considerado pela ONU como estando em pior situação humanitária do mundo, levou mais de 20 milhões de pessoas à miséria.

---

<sup>6</sup>OPAC: Protocolo internacional promulgado no Brasil através do decreto n° 5.006/2004, que estão abertos para assinaturas ou adesão a qualquer momento, voltado para proteger as crianças de abusos cometidos as crianças em relação aos conflitos armados.

Após o fracasso de um processo político em 2011, quando o presidente na época Ali Abdullah Saleh entregou o poder ao seu vice, Abdrabbuh Mansour, alguns iemenitas aderiram a rebeliões que deram início à situação degradante em que o país se encontra.

Em 2014, a Arábia Saudita e mais oito Estados sunitas tentaram acabar com a influência desses rebeldes que receberam apoio de inteligência e logístico da França, Reino Unido e Estados Unidos.

Até 2021, o Iêmen teve uma média de 10 mil crianças mortas, muitas das mortes ocorreram por uso de explosivos ou pelo recrutamento para a guerra, o país têm violado constantemente os direitos de suas crinaças que deixam de estudar para trabalhar, não têm roupas para vestir, moram em abrigos ou em ruas, encontram-se desnutridas, sofrem com a escassez de água e são separadas de seus pais.<sup>7</sup>

Para as crianças, a consequência da separação de suas famílias tem um efeito catastrófico, pois perdem sua segurança, sua infância e, com ela, sua educação, suas brincadeiras tendo de viver por si só. Muitas delas são encontradas sozinhas ou sendo cuidadas por pessoas estranhas.

Após oito anos de guerra, a violação dos direitos básicos continua sendo vivenciada diariamente por crianças, e o psicológico fica abalado, os medos são diários, os pesadelos frequentes e, com isso, têm suas vidas devastadas. Algumas meninas são obrigadas, por seus pais, a se casarem com somalis, ilegalmente, na faixa de idade de 10 a 19 anos. Uma tristeza que irão carregar por toda a vida. Milhares de crianças estão fora das escolas, uma geração sem estudo e sem oportunidade.

Em alguns lugares, pessoas tentam ensinar crianças nas ruas, em meio aos escombros, pois muitas têm o interesse em aprender, gerando sofrimento, tristeza que parece não ter fim. Crianças cansadas, sufocadas, sofridas, por conflitos gerados por ignorância, por ganância, por fanatismo e tantos outros motivos. Uma realidade que não deveria fazer parte da vida de ninguém. Inocência que leva a mutilações, ao confundirem minas explosivas com brinquedos. País sem recursos, gerando fome, desnutrição, onde até para chegar ajuda humanitária é difícil.

Relatos de crianças que só têm um chale para vestir, morando em abrigo, sofrendo com doenças, com a escassez de água, fazem parte da história dos pequenos iemenitas. Um

---

<sup>7</sup>ONU News, 2021. Disponível em: <https://news.un.org/pt/story/2021/12/1775292>.

testemunho de violência diária, de perturbação e de medo do futuro duro e sofrido quase certo para essas crianças.

Para as Nações Unidas, não há muito o que fazer em relação a essa crise. Eles recebem ajuda humanitária, mas não supre quase nada do que necessitam, visto que 93% da população se encontra em estado de miserabilidade, em um país quase esquecido e sem expectativas.

Toda essa situação leva os iemenitas a tentarem uma vida melhor; porém, na maioria das vezes, migram dentro do próprio país, pois não têm condições de sair dele. Os que conseguem sair buscam abrigo no Chifre Africano, Somália, Etiópia e Sudão. O problema é que todos esses países se encontram em crise humanitária, o que faz os povos desses países também migrarem para o Iêmen, como forma de acesso para outros.

Dados mais recentes, março de 2023, informam que 11 milhões de menores precisam de assistência urgente. A ONU informou que 540 mil estão correndo risco de morrer por desnutrição na forma aguda.<sup>8</sup>

Um país considerado o “*inferno na terra*” para essas crianças e esquecido pelas autoridades.

### **3.3 O sequestro das crianças**

A guerra entre Rússia e Ucrânia iniciou-se em fevereiro de 2022. Após mais de um ano, Rússia continua mantendo domínio em grandes áreas da Ucrânia.

As tensões entre os países já vinham desde 2014 com a ação de grupos separatistas de Donbass, região do leste da Ucrânia, e pelo domínio da Rússia sobre a Ucrânia. Um dos principais motivos para a guerra foi a expressa vontade da entrada da Ucrânia em fazer parte da Organização do Tratado do Atlântico Norte – (OTAN).

Com isso, já passam de 8 milhões de refugiados ucranianos, mais de 6 mil civis mortos e feridos, 2 milhões de crianças e de adolescentes foram forçadas a fugir de seu país, além de mais de 2,5 milhões que se deslocam dentro do próprio país.<sup>9</sup>

<sup>8</sup>Nações Unidas, 2023. Disponível em: <https://news.un.org/pt/story/2023/03/1811842>.

<sup>9</sup>UNICEF, 2023. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/comunicados-de-imprensa/doismilhoes-de-criancas-e-adolescentes-refugiados-fugiram-da-guerra-na-ucrania>.

Para tentar proteger os filhos, seus pais estão deixando as crianças viajarem com amigos ou vizinhos para outro país, o que eleva o estresse delas que já estão vivenciando a guerra e ainda se separam de seus pais.

Muitas crianças não conseguiram sair do país e precisam de ajuda humanitária. O país tem uma condição climática que também não ajuda, pois o frio é intenso.

Ligações diárias com pedido de ajuda por violência sexual praticada por soldados russos foram recebidas pela Comissária de Direitos Humanos, Lyudmyla Denisova. Alguns casos como de uma bebê de nove meses de idade, dois meninos, um de um ano e outro de dois anos, além das trigêmeas de nove anos, que foram estupradas por soldados russos, são frequentes. Um dos meninos, o de um ano, morreu por não aguentar os ferimentos e o soldado que cometeu o crime foi preso por divulgar o vídeo do momento do crime.

Países europeus apoiaram os refugiados ucranianos como resposta ao ataque Russo. Medidas para enfraquecer a influência global e o poder de Putin com sanções voltadas para empresas, indivíduos e outras entidades russas foram assumidas. Há uma grande preocupação com as crianças que ficam sem poder se locomover para pedir ajuda. A falta de alimentos, de água entre tantos itens necessários aumenta.

Infelizmente, milhares de crianças estão tendo suas vidas destruídas de diversas formas. Quando não sofrem dentro de seu país, sofrem ao tentar sair dele. Como o caso das crianças sequestradas para o tráfico sexual por criminosos nas fronteiras. Esses criminosos se aproximam com a desculpa de ajudar, oferecendo lugar para se acomodarem, e após, cometem o crime.

Outro caso de “sequestro” é o que vem sendo praticado pela Rússia. Desde o início da guerra, organizações internacionais denunciaram a conduta da Rússia ao deportar ilegalmente crianças ucranianas. A acusação foi aceita pelo Tribunal Penal Internacional – (TPI), também conhecido como Tribunal de Haia, que emitiu ordem de prisão para o atual presidente, Vladimir Putin e para Maria Lwova Belowa, comissária de direitos humanos, acusados por crime de guerra.

Em nenhum caso, os países conflitantes podem enviar crianças para fora do país, apenas se for por motivo de segurança ou saúde. Algumas crianças também foram levadas para Belarus

sob o argumento de que estariam indo para descansar. Uma acusação por parte de Pavel Latushko, político de oposição que vive na Polônia após receber ameaças do presidente de Belarus Alexandre Lukashenko, informa que menores de 6 a 15 anos de idade são levados com apoio de uma produtora de fertilizantes potássicos, além de padres de Igrejas Ortodoxas.

Em 2022, Putin assinou um decreto dando permissão para que crianças ucranianas recebessem a concessão de cidadania russa de forma mais célere. Famílias russas foram cadastradas para receber apoio financeiro para que adotassem crianças ucranianas. Isso deixa clara a intenção da Rússia em reeducar esses pequenos ucranianos para que aprendam a tradição russa. Uma estratégia totalmente planejada, que retiram crianças de porões e de orfanatos para serem criadas por famílias russas. Criar filhos da guerra com cultura de outro país pode ser considerado genocídio, já que estão apagando a memória de um povo.

Em abril de 2023, apenas 31 crianças sequestradas pela Rússia foram repatriadas. A organização Save Ukraine – (salve a Ucrânia) tenta negociar a volta das crianças ucranianas com as autoridades russas. Autoridades ucranianas afirmam que uma média de 19,5 mil crianças foram deportadas ilegalmente pela Rússia.

As evidências de violação dos direitos humanos praticado pela Rússia foi investigado pelo Conselho de Direitos Humanos da ONU que condenou quatro vezes o país, tanto por violação dos direitos humanos quanto pela guerra. Além disso, a Assembleia Geral suspendeu a Rússia da participação do Conselho.

Enquanto a disputa pelo poder continua entre os presidentes Vladimir Putin e Volodymyr Zelensky, presidente da Ucrânia, as crianças continuam perdendo suas infâncias, sofrendo as perdas, violências e com um futuro traumático, com feridas difíceis de cicatrizar.

#### **4. GENOCÍDIO A CÉU ABERTO DO POVO UIGURES**

Outro caso que está em discussão há algum tempo é do grupo de uigures, moradores de Xinjiang, uma Região considerada autônoma localizada no noroeste da China, que se formou pela migração de fuga da escravidão turca. Há quem os considerem turcos, mas o fato é que esses povos têm origem mulçumana e dialeto próprio, assim, estando mais próximo da população que vive na Ásia Central.

Esse povo vem sofrendo violação dos direitos humanos por parte do governo chinês por meio de trabalho forçado, violência sexual e reprodutiva, torturas, privação de alimentos e retenção em campos por serem muçumanos.

São pessoas detidas por motivos irrelevantes como deixar a barba, não beber álcool, não fumar, como também por ter sido preso a mais de 10 anos pelo “crime” de estudar as escrituras islâmicas com um ente familiar, religião não aceita pela China.

A BBC News conseguiu acesso a documentos secretos que comprovam a prisão desses povos os quais foram hackeados de computadores da polícia chinesa. Nesses documentos estão expostos discurso secretos e mais de 5.000 mil fotografias referentes às prisões, onde fica claro o sofrimento expresso no rosto de cada um, além de escritas contendo fatos de homicídios cometidos aos uigures que tentaram escapar. Esses documentos foram verificados com o objetivo de aferir sua veracidade, a qual comprovou que a acusação de terrorismo por parte da China é apenas um pretexto para acabar com a cultura, identidade e a fé islâmica dos povos uigures.

As crianças são colocadas em orfanatos separadas de seus pais, com seus cabelos raspados. Em relatório feito pela ONG Anistia Internacional, ficou claro o sofrimento causado a essas crianças. Seus pais são forçados a fugir para e a pedir ajuda a países como Canadá, Holanda, Austrália e Turquia. Os parentes que ficam no país têm medo de ficar com a guarda e serem enviados para o campo de detenção.

É inegável a violação dos direitos dessas crianças ao serem privadas da companhia de seus familiares, de não serem educados por eles, de terem sua cultura apagada, porém medidas estão sendo cobradas à ONU para que obriguem a China a entregar essas crianças aos seus pais.

Sabemos que é uma situação muito difícil de ser resolvida, pois a China é uma potência mundial, mas como forma de punição para o caso, o G7 (Alemanha, Canadá, Estados Unidos, França, Itália, Japão e Reino Unido) foram contra o trabalho forçado e os países pediram medidas contra a violação aferida a esse grupo.

Somente em 2022, a ONU se pronunciou sobre tal fato. Alguns países reconheceram que há um genocídio a céu aberto desde o ano de 2017, o que levou a Alemanha a tomar a medida de não deportar os uigures para China como forma de conter a violação praticada contra esse

grupo. Outros países colaboram com passagens seguras para os alguns pudessem emigrar da China, além de não comprarem produtos vindo de trabalhos forçados.

A China é signatária à Convenção sobre a Prevenção e Punição do Crime de Genocídio da ONU. Portanto, qualquer decisão sobre crime deverá ser aprovada pelo Conselho de Segurança o qual a China tem poder de veto. Por isso, mesmo se enquadrando nos cinco tópicos de confirmação de genocídio contidos no artigo II da Convenção, não haverá uma punição específica para o país.

Nessa esteira, a China soma-se aos diversos países que fazem parte deste triste cenário de nações que violam os direitos humanos, mais uma situação sem resolução, mais crianças sofrendo.

## **5. A POLÍTICA MIGRATÓRIA DOS EUA**

Diversos são os problemas enfrentados pelos migrantes que saem de seus lares, muitas vezes devastados, em buscas de melhores condições de vida. Um caminho longo, difícil, cheio de riscos, no qual, por muitas vezes, o resultado é a morte. São inúmeros os casos de pessoas que perderam um membro familiar ou a família inteira, seja por afogamento em rios fronteiriços, desidratação pela travessia no deserto, assassinatos por não pagamento aos “coiotes”, entre outros.

O fato é que essas travessias perigosas existem por falta de fiscalização mais ostensiva, e os migrantes se arriscam por ter seus direitos violados necessitando sair de suas terras em busca da sobrevivência. Pais arriscando a vida dos filhos em busca de algo melhor, onde por muitas vezes os abandonam na esperança de um futuro digno.

A separação entre pais e filhos, durante o processo migratório nos E.U.A, é outro assunto bem difícil de expor; ainda mais quando as crianças se encontram em condições de vulnerabilidade, o que já é um trauma e ainda assim, são colocadas atrás de grades, sem a segurança de um familiar.

A política migratória adotada pelos Estados Unidos tem como objetivo impedir a entrada de estrangeiros em seu território. Uma dessas medidas teve ênfase no governo de Donald Trump

que decidiu separar crianças de seus pais ou familiares nas fronteiras enquanto aguardam a deportação. Uma ação cruel para quem está buscando um país que lhe ajude a melhorar de vida e a ter o mínimo de dignidade.

As fronteiras dos Estados Unidos são muito controladas, principalmente a divisa com o México que possui um maior número de imigrantes. Muitos chegam e passam a viver de forma irregular.

Durante a gestão do governo dos republicanos, que são nacionalistas, ficou mais difícil para o imigrante se legalizar no país. Donald Trump, ex-presidente dos EUA, chegou a levantar a hipótese de cancelar todas as anistias concedidas pelo governo anterior aos estrangeiros, assim como aumentar o muro existente na fronteira com o México.

Essa política criminaliza pessoas que tentam entrar de forma ilegal no país, levando-as a serem processadas. Denominada de “tolerância zero”; tem, como a pior forma de ação, a questão da separação de famílias, em que crianças ficam aguardando em custódia serem ou não enviados para lares de parentes, abrigos ou adoção enquanto os adultos aguardam o julgamento presos, até serem deportados.

Em 2018, início da tolerância zero, foram mais de 2.600 menores separados de seus pais. Após o procurador geral, Jeff Sessions, manter-se contra a política, o presidente cancelou formalmente o processo sem reunir as crianças. Logo, o juiz Sabraw ordenou que a separação só ocorresse nos casos de risco para as crianças.

Não há como mensurar a dor dos pais, pois o efeito é devastador nessas pessoas. Algumas crianças não lembram de seus pais por terem sido separadas muito pequenas, outras se recusam a comer o tipo de comida que suas famílias preparavam ou se recusam a falar suas próprias línguas.

Essa forma de governo viola o superior interesse natural da criança, o que está acima de tratados e normas, destacando que os EUA não são signatários da Convenção sobre os Direitos da Criança. Parte da população americana rejeita essa forma de inibir que mais imigrantes entrem no país. Já para a Anistia Internacional, isso é considerado uma forma de tortura.

Crianças vivendo em locais sujos, com baixas temperaturas, piolhos nos centros de detenção confirmam como é difícil esperar que tudo se resolva.



Não há uma forma direta de sanção para essa atitude, ainda mais sendo os EUA o violador.

O atual Presidente Joe Biden havia prometido ajudar as famílias com a reunificação familiar, lançando um portal na internet para que pessoas pudessem registrar e obter informações de advogados. Além disso, levantou a hipótese de negociação com as famílias na média de valor aproximado de até US\$ 1 bilhão a título de indenização por processo movido pela ACLU. Porém, isso não foi à frente devido a reações por parte dos republicanos.<sup>10</sup>

Com a pandemia, o número de crianças desacompanhadas lotou os centros de detenção, piorando ainda mais a situação. Unidades que tinham capacidade para 250 pessoas abrigaram mais de 4 mil, segundo a BBC News.

As crianças e os adolescentes só podiam tomar banho uma vez por semana, outras, só depois de semanas. Muitas adoeceram nesses locais por ficarem tanto tempo sem luz do sol, sem ar fresco, sem brincar.

Outro fato ainda mais sério são as acusações de quase 5.000 mil casos de abuso sexual e assédio contra essas crianças por parte dos funcionários. O dossiê do Departamento de Saúde e Serviços Humanos dos EUA informou que a maior parte dos casos foi no período de tolerância zero, porém isso já acontecia no ano de 2015.

Embora o governo de Biden tenha realizado uma força tarefa para a reunião familiar, uma das condições é de permanecer por apenas 3 anos em solo americano. Isso pode levar à deportação e, novamente, à separação de famílias, já que os filhos podem conseguir se estabelecer de maneira permanente no país, pois a política permite que menores fiquem com parentes ou pessoas responsáveis por eles.

O que podemos ver, na verdade, foi a adoção de uma política ainda mais rígida para diminuir o fluxo migratório na fronteira dos EUA com o México.

Até a data de 11 de maio de 2023, vigorava o Título 42, norma que expulsava os imigrantes em situações ilegais de forma automática, esse Título foi utilizado no período da pandemia. Agora, voltou a valer o Título 8, o qual assegura que os imigrantes detidos ilegalmente poderão ser expulsos, ficando impedidos de solicitar asilo e de regressar aos EUA

---

<sup>10</sup>BBC News Brasil. 2021. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-57245499>

por cinco anos.

Essa regulamentação gera nova preocupação ao governo americano que teme o aumento de imigrantes nas fronteiras e faz forte investimento para que fronteiras sejam seguras.

## **6. MEDIDAS UTILIZADAS PARA AGILIZAR O PROCESSO IMIGRATÓRIO**

É extremamente necessária a implementação de medidas para agilizar o processo de documentação exigida para a ingressar nos países.

Alguns países já implementam sistemas online para que os candidatos enviem suas solicitações de visto. Isso agiliza o processo, reduzindo a necessidade de envio de documentos físicos e eliminando a necessidade de comparecer às embaixadas ou aos consulados.

Outra forma é o serviço de processamento acelerado que permite aos candidatos pagarem uma taxa adicional para terem suas solicitações de visto processadas mais rapidamente.

Acordos bilaterais ou multilaterais de visto facilitam a entrada de grupos. Esses acordos podem incluir vistos eletrônicos, isenção de visto para cidadãos de determinados países ou procedimentos simplificados de solicitação de visto.

A implementação de sistemas de reconhecimento biométrico, como leitores de impressões digitais e *scanners* de íris, facilitaria a verificação de identidade e, com isso, também diminuiria o número de crianças que ficam aguardando para se reencontrarem com seus familiares, além de facilitar a concessão de refúgio.

Em alguns países, a concessão pela forma simplificando para vistos, como o Brasil, torna o processo mais célere e acessível para imigrantes que precisam ter sua citação resolvida com urgência, como no caso dos refugiados.

A separação de crianças de seus pais nas fronteiras durante o processo migratório é uma questão sensível e preocupante. Para evitar essa situação, é importante que os países adotem políticas e práticas que priorizem o bem-estar das crianças e o respeito aos direitos humanos.

Nesse caso, os países devem desenvolver políticas de imigração humanitárias que

considerem o melhor interesse da criança como uma prioridade. Isso significa reconhecer que a unidade familiar é fundamental para o bem-estar das crianças e evitar a separação delas de seus pais, exceto em casos excepcionais em que haja preocupações genuínas de segurança ou proteção.

Outra questão está ligada à forma de detenção, em que deveriam ser adotadas alternativas, como a liberdade condicional, o monitoramento eletrônico ou a disponibilização de recursos de apoio para que as famílias possam aguardar o processo imigratório em comunidades seguras.

É fundamental implementar processos rápidos de triagem e eficientes para verificar a relação familiar e identificar qualquer risco ou preocupação de segurança. A implementação de medidas eficazes requer um compromisso político, recursos adequados e a consideração dos direitos e interesses das crianças em todas as etapas do processo.

### **6.1. Sequelas da migração e da guerra**

Trauma significa lesão produzida por ação violenta que pode deixar sequelas ou não. Para a psicologia, a definição se dá pela forma de reação da pessoa a um determinado evento. Assim, o que é trauma para uma pessoa pode não ser para outra.

Durante a infância, as experiências traumáticas ocorrem de 0 a 12 anos. As reações são bem diferentes entre os bebês e as crianças, já que esses não sabem verbalizar suas reações quando se sentem ameaçados.

Diante disso, quando nos deparamos com relatos por meio de reportagens e documentários de crianças separadas de seus pais em fronteiras de solo americano, nos causa indignação pela forma de agir das autoridades americanas. Esses relatos são dolorosos, *luzes não se apagam, os banheiros são químicos, o choro de desespero e o sofrimento que fere até quem escuta*". Algumas choram tanto que não conseguem respirar bem. Os gritos ouvidos chamando por "*mamãe e papai*" em suas línguas, chocam ainda mais. Como pode em um século tão evoluído, pessoas agirem com tamanha crueldade? Onde estão os valores humanos, a empatia?

Muitos pesquisadores estão estudando os efeitos causados por essas separações. Alguns sinais podem evidenciar o trauma como a mudança de apetite, dores de cabeça, dificuldade em se concentrar, agressividade, raiva, ansiedade, choro incontrolável, pesadelos, tristeza, entre

outros. Quando acontece a separação, a frequência cardíaca é aumentada assim como cortisol, hormônio do estresse. Esses estresses são temporários quando acontece em um ambiente normal; mas, no caso da demora, as crises resultam no mesmo nível de abusos físicos. Nesse caso, essas crianças não se recuperam do trauma.

Mesmo afastados dos perigos existentes em seus países de origem, o fim do sofrimento não acaba, como dito anteriormente, as crianças continuam passando por vários sofrimentos.

Estudos realizados em cima do processo de separação entre crianças e seus pais, comprovavam o efeito de estresse pós-traumático. Mas não só pela separação, mas sim todo o processo vivenciado por elas.

Uma pesquisa realizada por Charles Nelson, neurocientista da Universidade de Havard, com crianças romenas na mesma situação citada acima, demonstrou que as conexões cerebrais foram desfeitas, ou seja, seus cérebros foram danificados de forma irreversível.<sup>11</sup>

Em qualquer situação em que uma criança se separe de seus pais, por alguns segundos que seja, gera estresse, quiçá das formas supramencionadas, tais crianças são arrancadas à força e levadas para locais desconhecidos com pessoas estranhas. Ademais, não obstante a todo esse sofrimento, ainda há ocasiões que podem ser intensificadas, como, por exemplo, após serem vítimas de violência sexual, perderem um parente, terem presenciado seus pais sendo torturados, e tantas outras circunstâncias perturbadoras e traumáticas, peso esse, difícil para qualquer adulto, imagine para elas que ainda se encontram em desenvolvimento físico, cognitivo, psíquico, social e tantos outros. Assim, por estarem neste processo de desenvolvimento, não há controle de suas funções cognitivas, pois tal fato diferencia os transtornos causados nas crianças em relação aos adultos. Quando crianças, costumam ter um descontrole emocional, tornando-se rebeldes e, na adolescência, podem se isolar mais, sofrendo com a depressão. O baixo desempenho escolar, sentimento de tristeza denotam o sofrimento psicológico vivenciado por elas. Esse tipo de estresse leva a riscos de desenvolver diversas doenças como diabetes, problemas cardíacos, depressão, além de terem dificuldade no aprendizado.

---

<sup>11</sup>Viva Bem, 2018. Disponível em: <https://www.uol.com.br/vivabem/noticias/redacao/2018/06/26/criancas-separadas-dos-pais-podem-ter-danos-psicologicos-irreversiveis.amp.htm>.

Importante mencionar que muitos imigrantes já sofrem com a síndrome de Ulisses, que está relacionado ao estresse muito intenso, como o caso do luto. Essa síndrome cresce cada vez mais na Europa.

Na Suécia, há registro de centenas de crianças que entraram em coma após serem informadas que seriam deportadas. O primeiro registro se deu no ano de 1998. Os casos aconteceram com refugiados de países da antiga Iugoslávia e soviéticos que tiveram a solicitação de asilo negado. No início foi denominada como “histeria epidêmica” e, logo após, recebeu a denominação de “Síndrome da Resignação”. A criança deixa de falar, logo após fica destacada do mundo, sem comer e beber, sem movimentos, com olhos fechados, exatamente igual ao coma. Algumas se recuperam após um ano. Para alguns médicos, isso se dá em função do fato de serem testemunhas de violências terríveis. É como se fosse um modo de segurança, assim entrando em estado de coma.

## **6.2. O desafio do recomeço**

O recomeço é desafiador para crianças refugiadas e imigrantes. O medo de abandonar suas casas, de não saber o que irá acontecer ao chegar em outro país, o medo da fome, da miséria, da violência gera um impacto enorme.

São histórias que se repetem diariamente na busca por mudança de vida. Muitas crianças, mesmo quando consegue um novo lar, ficam à espera de reencontrar seus parentes e amigos deixados para trás.

Um número muito grande de crianças se isolam ou se tornam agressivas, assim equipes de apoio tentam amenizar esse sofrimento através de conversas em família.

Algumas atividades desenvolvidas mostram como as crianças estão psicologicamente. Muitas não participam das tarefas, outras, demonstram através de desenhos o que está na sua cabeça e coração, como o caso os desenhos feitos por crianças refugiadas demonstrado anteriormente. Crianças que passam por processo de violência se tornam insensíveis, o que aumenta a possibilidade de agressividade. Em muitos casos, a ideia de suicídio por parte de adolescentes se torna constante. Destaca-se que as meninas passam por traumas ainda maiores, já que muitas sofrem violências sexuais.

O acesso à educação se torna muito difícil para essas crianças, pois há barreiras

linguísticas, falta de recursos e discriminação que impedem seu acesso à educação de qualidade.

Enfrentar tantos desafios requer colaboração dos governos, agências de auxílio humanitário, organizações não governamentais e comunidades locais. A proteção, o bem-estar e o futuro das crianças refugiadas devem ser prioridades na formulação de políticas e na implementação de programas de sociais, para que, assim, seu futuro possa ser mais tranquilo e menos dolorido.

Criar um ambiente seguro, fornecer suporte para os adultos, técnicas de autocontrole, fazer com que enxergue seu ponto forte são fatores essenciais para que essas crianças possam ter uma melhor recuperação.

Para combater o aumento de doenças mentais é essencial que equipes médicas atuem incansavelmente para que possam obter melhoras significativas, assim como ações que visem à criação de locais de atendimento para que a assistência psiquiátrica seja agregada a atividades de apoio a essas crianças.

Essencial, nesse contexto, é o suporte à educação para garantir a inclusão social dessas crianças à sociedade, devendo ser bem planejado, pois é fundamental garantir o acesso igualitário à educação, oferecendo programas de aprendizado de idiomas, apoio educacional especializado e oportunidades de integração escolar.

A garantia de proteção e de segurança com abrigos seguros, estabelecendo mecanismos de denúncia e implementando programas de conscientização sobre seus direitos é imprescindível.

As crianças precisam se sentir acolhidas para ganharem confiança no seu recomeço. Entender que há possibilidade de ter um futuro sadio e feliz em um novo paísn fará toda a diferença para elas..

## **7. CONCLUSÃO**

O processo migratório é extenso e traumático para qualquer ser humano, sobretudo para as crianças, essas, o foco deste trabalho, uma vez que o expositório do cenário internacional

sobre o tema refugiados, deixa claro e inequívoco que os traumas advindos desses processos serão refletidos a médio e a longo prazo, pois a construção de uma “sociedade sã” se perfaz por instrumentos que contemplem a salvaguarda dos direitos humanos, bem como a garantia de direitos mínimos existenciais.

Durante a feitura do trabalho, foram analisados instrumentos de proteção aos imigrantes e refugiados, contudo, apesar da existência de diversos instrumentos, vimos que, na prática, há violações quanto às normas e às dificuldade na garantia dos direitos fundamentais. Então, o direito internacional, assim como a sociedade internacional precisa assegurar a eficácia, para que tais normas sejam cumpridas, e não virem “letra morta” por parte dos Estados.

Neste sentido, expusemos a violação de seus direitos, ocasionados especialmente pelas guerras, de forma tão cruel que chega ser inacreditável. Desse modo, é de extrema importância a participação concreta e o movimento da sociedade internacional para repatriação voluntária, integração local ou reassentamento, para que essas pessoas não fiquem desassistidas em nenhum momento dessa importante fase de suas vidas, além da extrema importância de doações por parte de todas as nações e organizações internacionais para que ajuda humanitária chegue até essas crianças.

A política severa dos EUA em relação aos imigrantes, separando pais e filhos, nos leva à conclusão da necessidade de mais estudos e diálogos acerca do tema, além de formar mais agentes humanitários e pessoas capazes de ajudar a mudar as políticas públicas relacionadas ao assunto, importante frisar a relevância de mais tecnologias empregadas nas fronteiras, com o fim da agilidade o processo de identificação pessoal e pedido de asilo.

Assim, no descurtar deste tema, enfrentamos alguns reflexos trazidos por essas violações no que tange às crianças, como, por exemplo, algumas doenças pós-traumáticas que as afetam, bem como os desafios enfrentados por elas, e algumas soluções que poderão amenizar tanto sofrimento. Necessário o investimento em estruturas para que essas crianças tenham um local acolhedor para viver, acompanhamento médico para que seus traumas sejam amenizados, mais escolas com projetos voltados para refugiados e imigrantes. É de extrema importância que essas crianças fiquem com seus pais.

Concluimos que todo esforço é necessário para garantir que essas crianças possam ter um futuro digno, com a manutenção da maior estrutura, qual seja, a família; pois, sem esse alicerce,

a construção dos pilares humanos será abalada, e a consequência para com a sociedade, sempre será catastrófica, posto que *uma sociedade justa só se constrói com a garantia dos direitos humanos e a internalização dos direitos fundamentais ao ordenamento jurídico pátrio de cada país*, asseverando desta forma, o princípio universal da dignidade da pessoa humana.

## 8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABEACHREEFMOTEL. *A crise global de saúde mental dos refugiados*, 2023. Disponível em: <https://pt.abeachreefmotel.com/global-refugee-mental-healthcrisis#:~:text=Os%20três%20relatórios%20variam%20muito%20e%20revelam%20uma,com%20a%20primeira%20e%2044%25%20com%20a%20última>. Acesso em: 05 de fevereiro de 2023.

ACNUR BRASIL. *Convenção dos refugiados de 1951*. Disponível em: <https://www.acnur.org/portugues/convencao-de-1951/>. Acesso em: 30 de outubro de 2022.

ACNUR. Alto-comissariados das Nações Unidas para Refugiados. *Histórico*. Disponível em: <https://www.acnur.org/portugues/historico/>. Acesso em: 30 de outubro de 2022.

BBC NEWS BRASIL. *Campos de detenção: Porque China foi punida por seu tratamento a muçulmanos*, 2022. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-56495323>. Acesso em: 10 março 2023.

BBC News Brasil. 2021. *Crianças enfrentam frio, piolhos e sujeira em campo de detenção de imigrantes nos EUA*. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-57245499>.

BBC NEWS BRASIL. *Entenda a questão dos uigures na China*, 2022. Disponível em: [https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2009/07/090707\\_entenda\\_uigures\\_tp](https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2009/07/090707_entenda_uigures_tp). Acesso em: 10 março 2023.

BIBLIOMED. Terra, 2021. *Famílias separadas nas fronteiras dos EUA sofrem com problemas mentais*. Disponível em: <https://www.boasaude.com.br/noticias/14918/familias-separadas-nas-fronteiras-doseua-sofrem-com-problemas-mentais.html>. Acesso em: 20 de novembro de 2022.



BOL Notícias. *Uigures: China interna crianças em “campos de órfãos”, denuncia Anistia Internacional*, 2021. Disponível em: <https://www.bol.uol.com.br/noticias/2021/03/19/uigures-china-interna-criancas-emcampos-de-orfaos-denuncia-anistia-internacional.htm>. Acesso em: 10 de março de 2023.

CEDIN - Centro de Direito Internacional. *Convenção para Prevenção e a Repressão do Crime de Genocídio*. 1948. Disponível em: <https://www.oas.org/dil/port/1948%20Convenção%20sobre%20a%20Prevenção%20e%20Punição%20do%20Crime%20de%20Genocídio.pdf>.

COMITE INTERNACIONAL DA CRUZ VERMELHA. *Infância interrompida: O impacto do conflito nas crianças do Iêmen*, 2019. Disponível em: <https://www.icrc.org/pt/document/infancia-interrompida-o-impacto-do-conflito-nascriancas-do-iemen>. Acesso em: 02 de abril de 2023.

ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA. *Constitution of the United States of America*. 1787. Disponível em: [https://www.senate.gov/civics/constitution\\_item/constitution.htm](https://www.senate.gov/civics/constitution_item/constitution.htm). Acesso em 03 jul. 2022.

NAÇÕES UNIDAS, *Guerra no Iêmen faz 11 milhões de crianças precisarem de ajuda humanitária*, 2023. Disponível em: <https://news.un.org/pt/story/2023/03/1811842>. Acesso em: 11 de maio de 2023.

ONU NEWS. *Unicef alerta para aumento das violações aos direitos das crianças no mundo*, 2021. Disponível em: <https://news.un.org/pt/story/2021/12/1775292>. Acesso em: 02 de abril de 2023.

Data de recebimento: 01 /09 /2023. Aceito para publicação: 30/ 10/ 2023.